



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 110/88

Autoriza a renovação do Contrato da Professora que indica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - (FUNECE), no uso de suas atribuições,

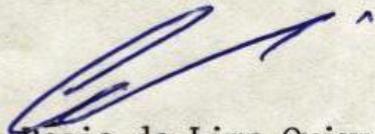
RESOLVE "ad referendum" do Conselho Diretor:

Art. 1º - Fica autorizada a renovação do Contrato de Locação de Serviços, firmado entre a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a técnica Professora ELISABETH AGUIRRES GUEDES, até o dia 13 de abril de 1988, percebendo os valores atualizados do contrato anterior.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, o Departamento de Pessoal da UECE adotará os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 1988.


Cláudio Regis de Lima Quixadá

- PRESIDENTE -